

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas" Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000 CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**DECRETO LEGISLATIVO № 025/2017** 

Em, 27 de Setembro de 2017.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR FRANCISCO GERALDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOÃO MARIA LUCIANO, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

## DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor FRANCISCO GERALDO DA SILVA, o "TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 27 de Setembro de 2017.

RSANTIJET

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS

Vice-Presidente

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

1ª Secretária

**JOÃO MARIA LUCIANO** 

2º Secretário